

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA RUA JOAO SANTIN, 30 - CENTRO - Abdon Batista CEP: 89636-000 CNPJ: 78.511.052/0001-10 Telefone: (49) 3545-1133 E-mail: prefeitura@abdonbatista.sc.gov.br Site: www.abdonbatista.sc.gov.br	SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO Nr.: 22/2025
	Processo Administrativo: N/A Contrato: Sem termo Sequencial do Contrato: 12184 Aditivo: N/A Data da Contratação: 15/01/2025 Data da Solicitação: 15/01/2025

Fornecedor: **INSPECAMPOS INSPECAO VEICULAR LTDA**

Telefone(s): 4999241272

CPF/CNPJ: 47.643.966/0001-00

Endereço: KM 319, SN, BR 470 - 89620-000, CAMPOS NOVOS - SC

E-mail: joaopedropigosso@hotmail.com

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200300000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: GARAGEM MUNICIPAL

Objeto da Contratação: SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DOS ÔNIBUS ESCOLARES PLACAS; RXT6A51, MKM2951, QIO6933, QHQ7864, MKR7284, SXF4J36, QJR5368, MJT1759, RLP7F68, QTL7724, RDU3D26, RLD2I99.

Observações: SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DOS ÔNIBUS ESCOLARES PLACAS; RXT6A51, MKM2951, QIO6933, QHQ7864, MKR7284, SXF4J36, QJR5368, MJT1759, RLP7F68, QTL7724, RDU3D26, RLD2I99.

Empenho:

Despesas:

35 - 02.003.12.361.0005.2020.3.3.90.00.00 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Desdobramento : 3.3.90.39.19.00.00.00

Recurso : 1.500.1001.000000 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	12,000	UNI	VISTORIA VEICULAR - VISTORIA VEICULAR		400,0000	4.800,00
2	3,000	UNI	SERVIÇO DE TROCA DE CARROCERIA VEICULO - SERVIÇO DE TROCA DE CARROCERIA VEICULO		950,0000	2.850,00
3	1,000	UNI	SERVIÇO DE VISTORIA DETER VEÍCULO - SERVIÇO DE VISTORIA DETER VEÍCULO		700,0000	700,00

Total Geral: 8.350,00

Abdon Batista/SC, 15 de Janeiro de 2025

Assinatura e carimbo do responsável

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

Requisitante: Secretária Municipal de Educação.

Objeto: SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DOS ÔNIBUS ESCOLARES PLACAS; RXT6A51, MKM2951, QIO6933, QHQ7864, MKR7284, SXF4J36, QJR5368, MJT1759, RLP7F68, QTL7724, RDU3D26, RLD2I99.

I - FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A realização da vistoria veicular semestral dos ônibus escolares é uma medida essencial para assegurar a segurança e o conforto dos estudantes que utilizam esse transporte para se deslocar até as instituições de ensino. Essa ação, obrigatória por lei e prevista nos regulamentos de transporte escolar, visa verificar as condições mecânicas e de segurança dos veículos, garantindo que atendam aos padrões exigidos pelos órgãos competentes, como o Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A vistoria nos ônibus escolares é uma medida essencial para garantir que os veículos destinados ao transporte de alunos atendam a todas as exigências de segurança, saúde e conformidade com a legislação vigente. A realização dessa vistoria tem como objetivo principal assegurar que os ônibus estejam em condições adequadas de uso, oferecendo segurança, conforto e eficiência no transporte escolar, protegendo a integridade física dos estudantes, motoristas e demais usuários.

2. Descrição do objeto:

item	quantidade	valor unitário	valor total

Vistoria veicular semestral de ônibus escolar	12	R\$ 400,00	R\$ 4,800
Troca de Carroceria	03	R\$ 950,00	R\$2850,00
Deter	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
			R\$ 8.350,00

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A escolha se dá por conta que o fornecedor possui o serviço compatível atendendo a necessidade dos veículos. A empresa a ser contratada tem o melhor custo benefício por ser a empresa mais próxima do local de origem.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

item	quantidade	valor unitário	valor total
Vistoria veicular semestral de ônibus escolar	12	R\$ 400,00	R\$ 4,800
Troca de Carroceria	03	R\$ 950,00	R\$2850,00
Deter	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
			R\$ 8.350,00

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Valor total da contratação será de R\$ R\$ 8.350,00 reais.

6. Previsão de Recursos orçamentários:

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
35	Transporte escolar-Ensino Fundamental	1.500.1001.000000 Receitas de impostos e transferências de impostos	3390 3919	R\$ 8.350,00

7. Justificativa do valor da contratação:

O preço praticado pelo fornecedor **INSPECAMPOS INSPECAO VEICULAR LTDA** é compatível com o valor de mercado, de acordo com as seguintes cotações realizadas com fornecedores, para a compra das peças:

- a) **INSPECAMPOS INSPECAO VEICULAR LTDA** (CNPJ: 34.914.401/0001-75) R\$ 8.350,00
- b) **INSPEVIDE INSPECAO VEICULAR LTDA** (CNPJ: 08.953.025/0001-084) R\$ 8.500,00
- c) **INSELAGES INPEÇÃO VEICULAR** (CNPJ: 34.928.500.0001-39) R\$ 8.500,00

8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

30/01/2024

9. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não

11. Razão da escolha do contratado:

O fornecedor **INSPECAMPOS INSPECAO VEICULAR LTDA** portadora do CNPJ 47.643.966/0001-00 localizado mais próximo do município faz os serviços mais barato e atende a qualificação mínima e por estar de acordo com o art. 75 incisos I necessária da lei 14.133

12. Indicar o Gestor e Fiscal de Contrato.

Gestor de Contrato: Ana Cristina Bortoli Hildebrando dos Santos

Fiscal de Contrato: Igo Diego Matos

13. Indicar:

Local de execução/ entrega do objeto: Retirada na loja física

Prazo para execução do objeto: 24 Horas

Município de Abdon Batista, 30 de janeiro de 2024.

